



2º ATO AO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DA COMISSÃO ESTADUAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO ESTADO DO CEARÁ – COETRAE/CE

A Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de seleção das entidades representativas da Sociedade Civil para a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará – COETRAE/CE, instituída pela Portaria nº 144/2021, vem informar, com base no item 9.2.1, que a Assembleia Eleitoral da COETRA/CE, marcada para o dia 02 de fevereiro de 2022, às 9h30min da manhã, ocorrerá agora em formato virtual, em link a ser disponibilizado nos e-mails das entidades deferidas, 1 hora antes do horário marcado para a Eleição, mantendo o restante do item 5 da eleição inalterado.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2022

JULIANA MOURÃO BANDEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral